



CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 4ª REGIÃO – CREF4/SP

Concurso Público nº 01/2011

O INSTITUTO QUADRIX torna público as justificativas de alteração do gabarito preliminar das provas objetivas realizadas no dia 28 de agosto de 2011.

DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA (Nível Superior)

QUESTÃO 6

PARECER: alterada para alternativa D.

JUSTIFICATIVA: a única resposta correta é a D, que afirma: “a palavra “ingleses”, que não deveria ser acentuada, e o “por quê”, que abre o segundo quadrinho, que deveria ser acentuado”. Nas demais alternativas, consta que a palavra “simpáticos” não deveria estar acentuada, o que não condiz com a norma culta. Por ser proparoxítona, deve ser acentuada.

A alternativa correta é a letra D. O gabarito deve ser alterado, mantendo-se a validade da questão.

DISCIPLINA: INFORMÁTICA (Nível Superior)

QUESTÃO 21

PARECER: alterada para alternativa A.

JUSTIFICATIVA: a única resposta correta é a A, que afirma: “nenhuma das afirmativas” (estão corretas). De fato, os itens I, II, III e IV estão incorretos, o que torna a alternativa A a única resposta correta.

A alternativa correta é a letra A. O gabarito deve ser alterado, mantendo-se a validade da questão.

DISCIPLINA: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (Agente de Orientação e Fiscalização A1)

QUESTÃO 32

PARECER: anulada.

JUSTIFICATIVA: A questão, elaborada sem erros, está baseada no conteúdo programático do edital em que constam, entre outras legislações, a Resolução nº 156/08. No entanto, a mesma foi revogada pela Resolução nº 206/10 que, apesar de não ter sido inserida no conteúdo, revogou a anterior e, portanto, é a resolução atual. Tendo como base essa resolução, não resta alternativa a ser assinalada como correta na questão.

Por não atender às exigências propostas no questionamento, a questão deve ser anulada.

DISCIPLINA: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (Agente de Orientação e Fiscalização A1)

QUESTÃO 46

PARECER: anulada.

JUSTIFICATIVA: Exigiu-se na questão apontar a alternativa correta, e existem duas respostas, em relação à suspensão do registro de profissionais inadimplentes, de que trata a Resolução CONFEF nº 161/2008. São elas: “A” e “D”.

A questão possui mais de uma alternativa correta. Por não atender às exigências propostas no questionamento, a questão deve ser anulada.

DISCIPLINA: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

(Analista Técnico A1)

QUESTÃO 34

PARECER: anulada.

JUSTIFICATIVA: A questão deveria exigir do candidato que apontasse a alternativa incorreta, pois todas as alternativas estão corretas, com exceção da alternativa “B”, quando confrontadas com o artigo 12 da Resolução CONFEF nº 056/2003.

Por não atender às exigências propostas no questionamento, a questão deve ser anulada.

Brasília/DF, 12 de setembro de 2011.

Gerência de Recursos e Avaliações

Instituto Quadrix de Tecnologia e Responsabilidade Social

